



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 02/2018

A Diretora de Recursos Humanos do **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS**, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o Contrato de Gestão firmado com Município do Rio de Janeiro, vem divulgar aos seus Colaboradores a realização de **Processo Seletivo Interno**, somente para Colaboradores IABAS, para preenchimento imediato de **10 vagas de Técnico de Enfermagem para a Área Programáticas 5.1**, no município do Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do IABAS.

O Processo Seletivo Interno somente ocorrerá se atendidos os requisitos mínimos previstos no Regulamento de Contratação de Pessoal.

### 1. DOS EMPREGOS

#### 1.1. Atribuições específicas nas Áreas de atuação em Clínica da Família:

##### Técnico de Enfermagem

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Realizar atividades comunitárias; Realizar visitas domiciliares; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Realizar visitas domiciliares quando necessário.



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

## 1.2. Regime de Trabalho

1.2.1 O Colaborador poderá ser lotado nas Unidades da Área Programática 5.1, que compreendem as unidades no **Anexo II** ou de acordo com a necessidade do IABAS, podendo ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.2.2 O profissional cumprirá a carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta feira, de acordo com a necessidade do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, podendo ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.2.3. Vencimentos: O vencimento será de R\$ 1.534,40 (Hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);

1.2.4 – Insalubridade no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO

2.1. Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Ensino Médio e de Formação em Técnico de Enfermagem;

2.2. Possuir Registro ativo no Conselho de Classe;

2.3. Receber remuneração e ser ocupante de cargo hierarquicamente inferior ao ofertado neste edital;



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

2.4. Apresentar vínculo empregatício igual ou superior a 6 (seis) meses de IABAS, na data do início do Processo Seletivo Interno;

2.5. Estar no cargo atual por no mínimo 6 (seis) meses;

2.6. Apresentar bom desempenho no exercício da função que está ocupando;

2.7. Não possuir faltas injustificadas nos últimos 3 (três) meses e/ou advertência verbal ou escrita e apresentar bom desempenho na função que está exercendo;

2.8. Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

2.9. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo Interno;

2.10. Será demitido da Unidade, a qualquer momento, o colaborador que, dentre outras hipóteses previstas em lei:

a) Não tiver disponibilidade para cumprir a carga horária semanal do emprego;

b) Não apresentar bom desempenho nas atividades profissionais.

### **3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

3.1. Os Colaboradores interessados que apresentarem os requisitos básicos para participar deste Processo Seletivo Interno, deverão enviar o currículo (Conforme Modelo do Anexo I), através do e-mail: [inscricoes@iabas.org.br](mailto:inscricoes@iabas.org.br) no período de **06 à 09 de abril de 2018**, descrevendo no campo assunto do e-mail a informação seguinte: **Recrutamento Interno – Técnico de Enfermagem**.

3.2. Poderão candidatar-se ao cargo proposto todos os Colaboradores do IABAS desde que atendam as exigências do item 2 e demais exigências previstas neste Edital;

3.3. Os currículos enviados para o e-mail sem as informações solicitadas no anexo I deste Edital não serão avaliados;

3.4. Serão desconsiderados os currículos recebidos fora do período de inscrição.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO**

4.1. O Processo Seletivo Interno será composto de:

- a) Avaliação curricular (AC), de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerados somente os currículos com a formação e/ou experiência exigida para o cargo;
- b) Prova de Conhecimento Específico (P) e Redação (R), ambos de caráter eliminatório e classificatório;



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

- c) Entrevista Técnica (ET) e Entrevista Comportamental (EC), de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. O candidato deverá alcançar a **pontuação mínima de 5 (cinco) pontos**, ou seja, 50%, em TODAS as etapas, excetuando-se a etapa de entrevista técnica e comportamental, onde o candidato será considerado apto ou inapto.

## 5. DAS PROVAS

5.1. A Redação valerá 10 (dez) pontos e consistirá de texto dissertativo, de até 30 linhas, devendo o candidato alcançada a pontuação mínima de 5 pontos, ou seja, aproveitamento de 50% da Redação.

5.1.1. Os critérios observados para a pontuação da Redação serão: ortografia, introdução, o desenvolvimento e a conclusão.

5.2 A Prova de Conhecimento Específico terá 10 questões de conhecimentos específicos da área, e valerá 10 (dez) pontos.

5.2.1 O candidato deverá alcançar a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos, ou seja, 50% da Prova de Conhecimentos Gerais.

5.3 As Provas e Redações serão aplicadas na data prevista para o dia **12 de abril de 2018** em horário informado no ato da convocação;

5.3.1 As Entrevista Técnica e Entrevista Comportamental estão previstas para o dia **16 de abril de 2018** em horário à ser informado no ato da convocação.



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

## 6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para prestar as provas e avaliações: Prova de Conhecimento Específico, Redação, Entrevista Técnica e Entrevista Comportamental, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

6.2. Os candidatos que não comparecerem na data e horários previstos para realização das provas e avaliações, serão eliminados.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL

7.1. Os resultados serão divulgados nos murais das Unidades e no site do IABAS: [www.iabas.com.br](http://www.iabas.com.br), dia **17 de abril de 2018**.

7.2 Os candidatos aprovados na Avaliação Curricular serão convocados pelo RH Sede no dia **10 de abril de 2018** através do site do IABAS para realização das seguintes etapas: Prova, Redação de Conhecimento Específico, sendo informado o dia, local e horário.

7.3. Somente serão considerados classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento de no mínimo 50% da Prova e 50% da Redação, ou seja, 10 pontos no mínimo.

7.4. Os Candidatos aprovados na etapa da Prova de Conhecimento Específico (P) e Redação (R), serão convocados pelo RH Sede dia **10 de abril de 2018**, para realização Entrevista Técnica e Comportamental, sendo informado o dia, local e horário;



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

7.5. Todas as etapas do processo – Avaliação Curricular (AC), Prova de Conhecimento Específico (P), Redação (R), Entrevista Técnica (ET) e a Entrevista Comportamental (EC) têm caráter eliminatório;

7.6. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) Obter maior rendimento na Entrevista Técnica e Entrevista Comportamental;
- 2º) Obter maior pontuação na Redação;
- 3º) Obter maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 4º) Obter maior pontuação na Avaliação Curricular;

7.7. O resultado será fixado dia **17 de abril de 2018** nos murais das Unidades e no site do IABAS.

## **8. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

8.1. O candidato aprovado e classificado até o limite de vaga definida no item 1.1 para este Processo Seletivo Interno poderá ser convocado, de acordo com as necessidades do IABAS, pelo RH da Sede do Instituto de Atenção Básica e Avançada de Saúde – IABAS, por telefone ou e-mail informado no currículo;

8.2. No ato da promoção, o colaborador deverá apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS e CÓPIAS SIMPLES:

- a) Carteira de Trabalho;



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

- b) Diploma/ Certificado de Conclusão de Ensino Médio e de Formação em Técnico de Enfermagem;
- c) Cópia do registro ativo no Conselho de Classe;
- d) Exame Médico Ocupacional de Promoção (agendado pelo RH).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A aprovação no Processo Seletivo Interno assegurará apenas a expectativa de direito à mudança da função, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da administração do IABAS.

9.2. Aplica-se subsidiariamente a este Processo Seletivo Interno o Regulamento de Contratação de Pessoal do IABAS.

9.3. O Regulamento de Contratação de Pessoal do IABAS pode ser acessado no site eletrônico do Instituto.

9.4. Em caso de dúvidas, favor contatar o RH da Sede do IABAS – (21) 3550-3365.





**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

## ANEXO I

### MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL

Nome Completo:

*Formação:*

Objetivo: (Identificar o cargo ao qual possui interesse em se candidatar)

*Endereço:*

*Telefone de contato e e-mail:*

*Data de Nascimento:*

*Documento de Identidade:*

#### 1. ESCOLARIDADE

##### 1.1 GRADUAÇÃO:

*Instituição:*

*Ano de Conclusão:*

##### 1.2 PÓS GRADUAÇÃO:

*Instituição:*

*Ano de Conclusão:*

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Listar as experiências que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando, por ordem decrescente, isto é, do emprego mais recente para o mais antigo)

2.1 *Instituição:*



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

*Cargo:*

*Atividades Desenvolvidas:* (Descrever de forma específica as atividades que desenvolveu ou desenvolve exercendo o cargo)

*Período:* (Descrever quanto tempo passou exercendo o cargo, do dia/mês/ano ao dia/mês/ano).

2.2 *Instituição:*

*Cargo:*

*Atividades Desenvolvidas:*

*Período:* dia/mês/ano

3. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS (Especificar)

4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO (Listar os cursos que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando)

4.1 *Curso:*

*Instituição:*

*Período:* dia/mês/ano

*Carga Horária:*

5. CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Word: \_\_\_\_\_ 1. Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Excel: \_\_\_\_\_ 1. Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Internet: \_\_\_\_\_ 1. Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Sistemas (Especificar)



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

6. OUTROS (descrever conhecimentos, caso possua, que não puderam ser citados anteriormente, mas que considera importantes para o exercício do cargo).

*Local, data Nome Completo*

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem verdadeiras as informações prestadas neste “CURRICULUM VITAE”.

## ANEXO II

As unidades que pertencem as Áreas Programáticas são descritas abaixo com respectivos endereços.

### AP 5.1:

UNIDADE	ENDEREÇO
CF Armando Palhares Agnaga	Av. Santa Cruz, nº S/N – Realengo
CF Rosino Baccarini	Rua Araquem, Jardim – Bangu
CF Dr. Antônio Gonçalves da Silva	Estrada do Engenho, nº S/N – Realengo.
CF Fiorello Raymundo	Rua Açafrão, nº S/N – Bangu
CF Kelly Cristina de Sá Lacerda Silva	Av. Carlos Sampaio, nº S/N – Senador Camará



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

CF Mario Dias de Alencar	Rua Mucuripe, nº S/N – Bangu
CF Nildo Aguiar	Rua General Americano Freire, nº S/N – Realengo
CF Olimpia Esteves	Rua Olimpia Esteves, nº S/N – Padre Miguel
CF Pe. John Cribbin	Estrada Manoel Nogueira de Sá, nº S/N – Realengo (Próx. Nº 1650)
CMS Athayde José da Fonseca	Rua Roque Barbosa, nº S/N – Jardim Bangu
CMS Bua Boanerges Borges da Fonseca	Rua Laranjeiras do Sul, nº S/N – Mag. Bastos
CMS Catiri	Rua Três Marias, nº S/N – Catiri
CMS Dr Eithel Pinheiro de Oliveira Lima	Rua M C/ Rua C – Conj. Taquaral
CMS Alexander Fleming	Rua Marmiare, nº S/N – Senador Camará
CMS Henrique Monat (PSF Vila Progresso)	Estr. do Quafá, Rua I – Vila Kenedy
CMS Masao Goto	Avenida Carlos Pontes, nº S/N – Sulacap
CMS Padre Miguel (PSF Vila Vintém)	Rua Santo Evaldo, nº S/N – Padre Miguel
CMS Silvio Barbosa	Rua Rodrigues de Freitas, nº S/N – Senador Camará
CMS Waldyr Franco (PSF Minuano/Minérios)	Praça Cecília Pedro, nº 60 – Bangu



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

CMS Manoel Guilherme da Silveira Filho	Rua Ribeiro Dantas, nº 571 – Bangu
CF Wilson Mello Santos	Estr. Srg. Miguel Filho, s/n - Bangu
CF Sandra Regina Sampaio	Av. Santa Cruz s/n – Senador Camará
CF Faim Pedro	Rua Marechal Agrícola, Praça dos Cadetes, S/N - Padre Miguel
CF Maria Jose Barbosa	Estr. do Taquaral, 100 - Bangu
CF Rogerio Pinto	Praça Bom Conselho, 80 - Realengo
CF Romulo Carlos Teixeira	R. Cosmorama - Realengo

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigilância em Saúde: Doenças de notificação compulsória. Ações de vigilância epidemiológica. Normas de Vacinação. Fundamentos de Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos. Medidas de higiene e conforto. Cateterismos. Punções. Processamento de artigos. Procedimentos de enfermagem em geral. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência em saúde da criança. Planejamento familiar. Assistência ao pré-natal, parto e puerpério. Prevenção do câncer cérvico-uterino. Enfermagem em doenças crônico-degenerativas: Diabetes e Hipertensão. Enfermagem em doenças transmissíveis: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose.



**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde